

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 03/2026

**Concede a Medalha Osmar de Aquino
ao Sr. José Gouveia Lima Neto e dá
outras providências.**

A Vereadora Jussara Maria, usando as atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno da Câmara de Vereadores, apresenta o seguinte projeto de Resolução:

Art. 1º Fica concedida a Medalha Osmar de Aquino a Sra. José Gouveia Lima Neto.

Art. 2º A entrega da referida comenda dar-se-á em Sessão Solene a ser convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de Guarabira, especialmente para esse fim.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta matéria legislativa correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessárias.

Art. 4º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Guarabira, 26 de janeiro de 2026.

Documento assinado digitalmente
gov.br JUSSARA MARIA CUNHA DOS SANTOS DE MACÊ
Data: 26/01/2026 09:07:19-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Jussara Maria Cunha dos Santos de Macena

Vereadora – União Brasil

JUSTIFICATIVA

A presente propositura tem por finalidade conceder a Medalha Osmar de Aquino ao advogado José Gouveia Lima Neto, profissional amplamente conhecido como Neto Gouveia, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à sociedade guarabirense e à região do Brejo Paraibano, por meio de sua destacada atuação na advocacia.

Inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional da Paraíba, sob o nº OAB/PB 16.548, José Gouveia Lima Neto construiu, ao longo de sua trajetória profissional, uma atuação pautada pela ética, competência técnica, compromisso com a Justiça e respeito aos princípios constitucionais que regem o Estado Democrático de Direito.

Sua prática profissional tem se destacado não apenas pela defesa dos interesses de seus constituintes, mas também pela contribuição efetiva para o fortalecimento das instituições, o acesso à Justiça e a promoção da cidadania, tornando-se referência no meio jurídico local. A atuação expressiva do homenageado em Guarabira evidencia seu compromisso com a sociedade, sendo reconhecido por sua postura responsável, sensibilidade social e dedicação às causas que envolvem o bem comum.

A Medalha Osmar de Aquino, por sua natureza simbólica e institucional, destina-se a homenagear personalidades que, por suas ações e serviços relevantes, contribuem para o desenvolvimento social, jurídico e institucional do Município de Guarabira. Assim, a concessão da referida honraria ao advogado José Gouveia Lima Neto revela-se medida justa e merecida, constituindo-se em reconhecimento público de sua trajetória profissional e de sua contribuição para a comunidade.

Diante do exposto, conclama-se os nobres pares a aprovarem a presente matéria legislativa, como forma de expressar o reconhecimento desta Casa Legislativa a um profissional que honra sua profissão e engrandece o nome do Município de Guarabira.

Diante do exposto, conta-se com o apoio dos nobres colegas quanto a aprovação da presente matéria.